ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1938, DE 14 DE ABRIL DE 1992.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DA CHÁCARA Nº 02 DA RUA CARLOS DEMOLINER, COM FRENTE PARA A RUA OLAVO BILAC, MUNICÍPIO DE ERECHIM, COM ÁREA DE 53,55m², PERTENCENTE AO SENHOR ALEXANDRE GRZYBOVSKI.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 02 e 05 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941,

D E C R E T A

Art. 1º - É decretada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da Chácara nº 02 da Rua Carlos Demoliner, com frente para a Rua Olavo Bilac, Município de Erechim, com área de 53,55m² (cinquenta e três vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), pertencente ao Senhor **ALEXANDRE GRZYBOVSKI** e que possui documentos com o nome de **ALEXANDRE GRZYBOWSKI**, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com parte da mesma Chácara nº 02, na extensão de 42,90m;
SUL : Com a Rua Olavo Bilac, na extensão de 42,90m;
LESTE: Com a Rua Olavo Bilac, na extensão de 1,50m;
OESTE: Com a Rua Olavo Bilac, na extensão de 1,00m.

Art. 2º - A área descrita no Artigo 1º, destina-se à manutenção da integridade do sistema viário local - Rua Olavo Bilac.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 14 DE ABRIL DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração